

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA - CISRU CENTRO SUL - em decorrência da “inviabilidade de competição”, contida no Processo Licitatório nº 031/2020 RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020 à Empresa COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ 10.985.691/0001-83, prestadora exclusiva e autorizada a comercializar peças e prestar serviços de assistência técnica em produtos da marca SAMTRONIC, valor R\$582,66 para reparo de 01 bomba de infusão de seringa SAMTRONIC ST 7000, 32403Q/00, conforme Art. 25, “caput” e 26 da Lei 8666/93. José de Freitas Cordeiro - Presidente.